

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE PRORROGAÇÃO № 001 DO CONTRATO № 54/2020

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual que entre si fazem, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPI sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada de acesso ao Colina Tênis Clube) - Centro - Cajati - SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, brasileiro, casado, comerciário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.801.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 259.336.578-16, residente na Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALS AMBIENTAL LTDA, situada na Rua Galatea, nº 1824 - Carandiru - São Paulo - SP (02068-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 03.736.615/0001-79, aqui representada por WEDSON BARROS ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.522.648, inscrito no CPF/MF sob nº 930.298.106-15, residente e domiciliado na Rua Elso Previtale, nº 645 -Lote 21 - Jardim Alto da Colina - Valinhos - SP (13272-300), de ora em diante designada CONTRATADA, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 54/2020, originário do Pregão Eletrônico nº 049/2020, Processo nº 63351/2020, firmado pelas partes em 01 de julho de 2020, e que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, análise de águas e apresentação de resultados dos parâmetros indicados conforme Termo de Referência na área do antigo vazadouro municipal de forma a monitorar substâncias presentes nas águas superficiais e subterrâneas do local e redondezas, conforme Lei Municipal nº 1641/2019, conforme Termo de Referência do edital.

Cláusula Segunda. O Prazo de Prorrogação é de 06 (seis) meses, a contar de 01 de julho de 2021, com término em 01 de janeiro de 2022, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Terceira. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 54/2020.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 01 de julho de 2021.

WEDSON BARROS ANDRAD

ALS Ambiental Ltda

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO

Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Rinaldo de Lima e Silva

RG nº 25.637.137-4

Maria Claudia dos S. Domingues

RG nº 25.608.969-3



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700 juridico@cajati.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: ALS AMBIENTAL LTDA

PRORROGAÇÃO 001 DO CONTRATO № 54/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, análise de águas e apresentação de resultados dos parâmetros indicados conforme Termo de Referência na área do antigo vazadouro municipal de forma a monitorar substâncias presentes nas águas superficiais e subterrâneas do local e redondezas, conforme Lei Municipal nº 1641/2019, conforme Termo de Referência do edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: juliana Garcia Ruiz - OAB/SP 389.421

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) 0 acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 01 de julho de 2021.

Página 1 de 2

9

Ø

DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700 juridico@cajati.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES

Cargo:

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico

CPF: 043.060.139-52

RG: 44.022.252-7

Data de Nascimento: 06/09/1987

Endereço residencial completo: Rua Paulino de Lima Nº 66 (11.950-000)

E-mail institucional: desenvolvimento@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: Kathleen.chaves6@gmail.com

Telefone(s):

(013) 3854-8650 - (013) 99614-6024

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome:

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO

Cargo:

Prefeito

CPF: 259.336.578-16

RG: 30.801.034-6

Data de Nascimento:

27/10/1976

Endereço residencial completo: Rua Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-

000)

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: Sidnei_bico@hotmail.com

Assinatura:

Telefone(s): (13) 3854-8656

Pela CONTRATADA:

Nome:

WEDSON BARROS ANDRADE

Cargo:

Diretor

CPF: 930.298.106-15

RG: 6.522.648

Data de Nascimento:

25/12/1974

Endereço residencial: Rua Elso Previtale, nº 645 -Lote 21 - Jardim Alto da Colina -

Valinhos - SP (13272-300)

E-mail institucional: wedson.andrade@alsglobal.com

E-mail pessoal: wedson.andrade@alsglobal.com

Telefone(s): (11) 4082-4300/7

WEDSON BARROS ANDRADE
General Manager Life Sciences Brazil

Assinatura:

Página 2 de 2